

**PROTOCOLO ESPECIAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NAS JUNTAS DE FREGUESIA
(PROTOCOLOS ESPECIAIS)**

Por deliberação de Câmara de 2005/07/04, foi aprovado celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Cova da Lixa, um protocolo especial para a realização da obra “Pavimentação do lugar de Padraços”.

Tendo-se verificado que nos orçamentos apresentados, nomeadamente nas quantidades das medições apresentadas existia um erro de mais 101m² de pavimentação a cubos, proponho que seja rectificado o valor da comparticipação da Câmara, de 12.469,00 € para 11.564,00 € correspondente a 85% (sem IVA) do custo da obra.

Felgueiras, 27 Julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA, em exercício;

(Dr. António Pereira)

Deliberação – A Câmara delibera rectificar o valor da comparticipação a atribuir à Junta de Freguesia de Vila Cova da Lixa, nos termos propostos. -----
